

PORTARIA Nº 032/2014

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO o feriado municipal de comemoração do Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Januária (Lei 1.804/98) no dia 07.10.2014;

CONSIDERANDO os festejos de comemoração do Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Januária, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 06 de outubro de 2014, segunda-feira, anterior ao feriado municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 01 de outubro de 2014

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente